



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## EDITAL

EDITAL n.º 004/2025

### I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAL DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAL DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS, resolve:

**Art. 1º DIVULGAR** o julgamento dos recursos interpostos em face da análise curricular, conforme **ANEXO I**, do presente edital.

**Art. 2º DIVULGAR**, conforme **LISTAS ANEXAS** a este Edital, o resultado definitivo da análise curricular.

**Art. 3º DIVULGAR** a **LISTA DE CONVOCADOS** para a entrevista conforme **ANEXO II**, do presente edital.

**Parágrafo primeiro.** As entrevistas serão realizadas no dia **19 de fevereiro de 2025**, de forma presencial, nos horários designados no **ANEXO II** do presente edital.

**Parágrafo segundo.** Os(as) candidatos(as) convocados(as) devem comparecer ao local da entrevista munidos de documento de identificação com foto pontualmente no horário designado para o início das entrevistas (14h).

**Parágrafo terceiro.** A ordem de realização das entrevistas observará as prioridades legais e a ordem de convocação, devendo o(a) candidato(a) permanecer no local até ser chamado(a), sob pena de eliminação.

**Art. 5º** O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

São Luís, 17 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANE MARQUES MENDES**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

## ANEXO I

### JULGAMENTO DOS RECURSOS EM FACE DA ANÁLISE CURRICULAR

Nº DE INSCRIÇÃO	JULGAMENTO
55037	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou experiência profissional na área de governança ou proteção de dados, segurança e tecnologia da informação ou direito digital, fazendo jus, portanto, à pontuação de 1,50 (pto).
58950	DEFERIDO. Candidato(a) anexou a documentação requerida no ato da inscrição, fazendo jus, portanto, à pontuação de 0,25.
58978	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou experiência profissional na área de governança ou proteção de dados, segurança e tecnologia da informação ou direito digital, fazendo jus, portanto, à pontuação de 1,25 (pto).
58986	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou experiência profissional na área de governança ou proteção de dados, segurança e tecnologia da informação ou direito digital e conclusão de curso na área de governança ou proteção de dados com carga horária superior a 20 (vinte) horas, fazendo jus, portanto à pontuação de 0,75 (pto).

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [escolasuperior@ma.def.br](mailto:escolasuperior@ma.def.br) -

0162484v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensora Pública**, em 17/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0162484** e o código CRC **985FCF31**.